



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Fotografia

(MOD.26/Rev.1/10-2021)

DADOS GERAIS					
Ano letivo:	2022-2023	Concurso N.º:	1	Data da exposição:	2023
Tema:	NATUREZA OCULTA / <i>HIDDEN NATURE</i>				
Coordenador Regional de Expressão Plástica (CREP):		Ricardo Lapa		Data de atualização:	18/01/2023

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

O *I Concurso Internacional de Fotografia - Madeira*, promovido pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística - surge da necessidade sentida pelos professores de Artes Visuais, de disporem atividades motivadoras para os seus alunos, perspetivando a utilização dos meios tecnológicos que têm ao seu dispor, trabalhando e desenvolvendo as suas competências associadas à imagem, tais como luz, cor, enquadramento, composição e texturas visuais.

É sobejamente sabido que o contacto dos alunos com a arte promove o desenvolvimento estético e cognitivo e a acuidade visual, bem como lhes confere mais confiança para expressar de forma livre e responsável os seus sentimentos e emoções. Neste âmbito, surge o *I Concurso Internacional de Fotografia – Madeira*, um evento de cariz pedagógico dirigido a alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, sendo da responsabilidade do professor/escola a submissão dos trabalhos (registos fotográficos para concurso).

Os trabalhos selecionados pelo júri integrarão uma exposição coletiva a realizar numa galeria da Região Autónoma da Madeira.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - O concurso está aberto a todos os alunos nascidos entre 2005 e 2013;

2.2 – É da responsabilidade das escolas a submissão das imagens, bem como a obtenção das autorizações necessárias para o cumprimento deste regulamento.

2.3 - O tema do concurso insere-se no âmbito da preservação do ambiente e pretende ilustrar a natureza, através de **imagens macro** que retratem **pormenores naturais** de carácter esteticamente atrativo (permitida edição fotográfica, no entanto, não será aceite qualquer imagem que evidencie foto-montagem)

2.4 - Para entrar no concurso, cada fotografia deverá estar acompanhada da respetiva ficha de identificação (Anexo 1), que deverá ser preenchida “no computador”, não sendo aceites as submissões que sejam acompanhadas de fichas de identificação escritas à mão e posteriormente digitalizadas.

2.5 - Cada participante submete a concurso apenas **uma fotografia**, em **formato JPEG ou PNG**, com a maior qualidade possível, identificada no ficheiro com o país-escola-nome do aluno (ex.: portugal-ebsfunchal-antonio_morais), enviando-as por wetransfer para expreplastica.dsea@edu.madeira.gov.pt, juntamente com a ficha de identificação.

2.6 - Serão consideradas válidas as submissões que derem entrada no correio eletrónico acima indicado até às 23h59m do dia 12 de maio de 2023, não podendo a organização ser responsabilizada por quaisquer problemas ou mau funcionamento técnico de qualquer rede ou linha telefónica, sistemas de computador on-line, servidores, equipamentos de informática, software, problemas técnicos, humanos erro ou congestionamento de tráfego na Internet ou em qualquer site da Web, ou qualquer combinação destes, incluindo qualquer lesão ou dano ao computador do Participante ou de qualquer outra pessoa relacionado ou resultante da participação ou download de quaisquer materiais no Concurso.





DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Fotografia

(MOD.26/Rev.1/10-2021)

2.7 - As fotografias serão agrupadas em três escalões:

2.7.1 - Escalão 1 – Alunos nascidos entre 2005 e 2007;

2.7.2 - Escalão 2 – Alunos nascidos entre 2008 e 2010;

2.7.3 - Escalão 3 – Alunos nascidos entre 2011 e 2013;

2.8 - Todas as imagens serão avaliadas por um painel de jurados isento e com competências relevantes e reconhecidas no âmbito da fotografia que elegerá os três melhores trabalhos de cada categoria bem como todos os trabalhos a integrarem a exposição pública coletiva a realizar na Região Autónoma da Madeira em datas e local a anunciar.

2.9 - A lista de premiados, bem como de todos os trabalhos selecionados para a exposição, serão divulgados até ao dia 26 de maio de 2023 em <https://www.madeira.gov.pt/dre/>

2.9.1 – A cada premiado, das várias categorias, será atribuído um certificado, um troféu e um prémio.

2.9.2 – A todos os participantes representados na exposição será atribuído um certificado, que será enviado para o correio eletrónico indicado na ficha de identificação (Anexo 1).

2.9.3 – A entrega de prémios será efetuada em data a anunciar no mesmo site onde serão divulgados os resultados.

2.10 - A decisão do júri do concurso é final e soberana pelo que não será possível recorrer da mesma.

2.11 – A Instituição organizadora reserva-se no direito de desqualificar e excluir os trabalhos que não cumpram os seguintes requisitos:

2.11.1 – Ser original e da autoria do aluno inscrito.

2.11.2 – Estar devidamente identificado conforme se descreve neste regulamento.

2.11.3 – Não evidenciar qualquer pormenor que possa identificar o participante, nem conter rostos (faces) que permitam identificar pessoas.

2.11.4 – Não conter qualquer conteúdo ameaçador, falso, enganoso, abusivo, hostil, calunioso, difamatório, obsceno ou pornográfico.

2.11.5 – Não conter material que possa constituir ou encorajar uma conduta que seria considerada uma ofensa criminal, dar origem a responsabilidade civil ou de qualquer outra forma de violar qualquer lei.

2.11.6 – Não violar os direitos de autor, marcas registadas, direitos contratuais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de qualquer terceira pessoa ou entidade, ou que violem os direitos de privacidade ou publicidade de qualquer pessoa. Significando isto que não deverão conter: marcas registadas; materiais protegidos por direitos de autor de propriedade de terceiros; nomes ou outras características que identifiquem celebridades ou outras figuras públicas, vivas ou mortas; inscrições nas quais um participante comprou ou garantiu os direitos de uso de imagens; inscrições que contenham qualquer conteúdo comercial que promova qualquer produto ou serviço.

2.12 – Ao submeter a imagem a concurso, cada participante garante que conhece e aceita todas as condições constantes neste regulamento e que a sua inscrição as cumpre integralmente.

2.13 – Cada participante concorda em suportar os custos inerentes ao não cumprimento de qualquer ponto deste regulamento.

2.14 – Ao submeter a imagem a concurso, cada participante mantém todos os créditos a ela inerentes, no entanto, concorda e autoriza a sua utilização pela organização para efeitos de exposição e de divulgação, nomeadamente:



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Fotografia

(MOD.26/Rev.1/10-2021)

- 2.14.1 – Exibição em locais públicos em exposições promovidas pela Instituição organizadora;
- 2.14.2 – Inclusão nos sites e redes sociais associadas aos serviços da Instituição organizadora;
- 2.14.3 – Inclusão em artigos de imprensa relacionados com os serviços da Instituição organizadora;
- 2.14.4 – Inclusão em quaisquer materiais de promoção dinamizada pelos serviços da Instituição organizadora;
- 2.15 – A Instituição organizadora, bem como os seus parceiros, não assumem qualquer responsabilidade pelo uso indevido da imagem por parte de terceiros.
- 2.16 – Todos os alunos selecionados e vencedores serão contactados por correio eletrónico. Caso a Instituição organizadora não obtenha resposta no período de 5 dias úteis a contar da data de envio da comunicação. A Instituição organizadora reserva-se no direito de substituir a fotografia distinguida, não podendo ser responsabilizada por qualquer atraso ou engano no envio dos dados de contacto dos participantes.

3. ANEXO

Anexo 1 - Ficha de identificação de trabalhos.

NOTA: Para mais informações, contactar o Coordenador Regional de Expressão Plástica, prof. Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística, tel. +00351 291 145 756 ou através do correio eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt.